

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 445, DE 10/05/2022.

Dispõe sobre a Diretoria Interina para o período de 30 dias do Conselho Municipal da Saúde de Assis;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 10/05/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Diretoria Interina eleita pelo período de 30 dias composta de:

Presidente: Benedita Quintiliano Pereira

Vice – Presidente: Célia de Carvalho Ferreira Penço

1ª Secretária: Maria Madalena de Camargo

Assis, 10 de maio de 2022.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde